



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2024 • Ano XV • Nº 1481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJDQUZDNDNRFNZCXMUQ3N0

Atos Administrativos



Prefeitura de Baixa Grande
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.

Ofício nº02/2024

Baixa Grande, 17 de Dezembro de 2024.

ILM^a. SR^a MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES.
MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada senhor (a), Eu Silvandira dos Santos Ferreira inscrita no CPF nº 940.646.445.49, residente domiciliada na rua Cosme Damião, nº125, centro de Baixa Grande Ba. Solicito a tornar sem efeito a portaria de Nº27, de 25 de novembro de 2024, referente a pedido de remoção do Colégio Municipal de Tabuleiro para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Silvandira dos Santos Ferreira

Silvandira dos Santos Ferreira

*Recibido
17/12/2024
[Assinatura]*

Avenida 2 de Julho nº 659 - Centro - 44.620-000 - Baixa Grande - Bahia

(74) 3258-1509 | secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Elisângela Oliveira Almeida Santos e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Elisângela Oliveira Almeida Santos**, da Escola Municipal Wilson Guimarães Bastos, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER**

PORTARIA DE Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Juscélia Oliveira
Melo e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Juscélia Oliveira Melo**, da Escola Tiradentes, para o Colégio Municipal de Lagoa do Mamão, no Povoado de Lagoa do Mamão.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 185, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/02/2024**, por 16 meses, ao Senhor, **CLAUDIONIOR MIRANDA ALMEIDA**, CPF: 28274563549, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de dezembro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal